

30 OUT 2019

FOLHA DE S. PAULO

TJ-SP fala em austeridade, planeja gastos bilionários e reclama de cortes

Judiciário entra em conflito com outros órgãos e com seus integrantes ao defender despesas

José Marques

SÃO PAULO Apesar de ter ampliado medidas de austeridade financeira, o Tribunal de Justiça de São Paulo tem ao mesmo tempo batallado para viabilizar dois gastos bilionários e ainda manter os atuais níveis de despesas do órgão.

Isso fez com que a corte, de 43 mil servidores e orçamento anual que passa de R\$ 10 bilhões, esbarrasse em órgãos de controle como CNJ (Conselho Nacional de Justiça), TCE (Tribunal de Contas do Estado) e até em seus integrantes.

Os planos de maior repercussão são o contrato para uso de uma plataforma da Microsoft (R\$ 1,3 bilhão em cinco anos) e a retomada da discussão sobre a construção de um novo prédio (R\$ 1,2 bilhão), que abrigaria os gabinetes dos 360 desembargadores.

O governo paulista, sob comando de João Doria (PSDB), diz que o gasto com o prédio teria de sair do orçamento do tribunal, e não do Executivo.

Presidente do TJ até o final deste ano, o desembargador Manoel Pereira Calças, 69, tem argumentado que, no futuro, tanto a contratação da plataforma digital como o uso do edifício trarão economia ao Poder Judiciário estadual.

Ao se apresentar como defensor de mais eficiência na corte, ele diz que foi responsável por "adotar medidas reputadas duras e impopulares".

Especializado em direito privado e empresário do ramo agropecuário, tenta imprimir uma imagem de bom gestor.

Segundo o tribunal, as medidas da atual gestão produzirão em cinco anos economia de cerca de R\$ 500 milhões ao renegociar e rever contratos administrativos, devolver prédios alugados e reduzir custos.

Os cortes, porém, acabaram ofuscados pelas discussões a respeito de novos contratos e da necessidade de limitar despesas com pessoal.

Dados levantados pelo Justa, projeto de pesquisa do IBC-Crim (Instituto Brasileiro de Ciências Criminais), apontam que, em valores corrigidos, de 2013 a 2018, o gasto anual do TJ-SP teve um leve aumento (cerca de 5%), enquanto o do governo estadual caiu 11%.

O contrato com a Microsoft, que faria a empresa assumir a plataforma de processos eletrônicos sem licitação, foi suspenso pelo CNJ. Já a contratação do projeto executivo do novo prédio, no valor de R\$ 25,3 milhões, foi contestada pela desembargadora Maria Lúcia Pizzotti e adiada.

A magistrada pediu mais transparência na licitação. O relator determinou sigilo sobre os questionamentos até finalizar seu voto.

Apesar do discurso de austeridade, houve casos em que a cúpula do TJ teve que negociar ou pedir a reversão de medidas externas que travavam

gastos. Os entraves geraram críticas dos desembargadores a outras entidades e conflitos entre os magistrados.

Um exemplo é o embate com o TCE, que mudou o cálculo de previsão de receita líquida do estado e passou a considerar que o Judiciário de São Paulo tinha chegado, no primeiro quadrimestre, a um gasto equivalente a 96,97% do limite estabelecido com pessoal pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

No restante do ano, se a despesa ultrapassar 95% do teto, há medidas que passam a ser vetadas, como contratações, reajustes e remunerações.

Ainda assim, em agosto, Pereira Calças propôs criar dois cargos de advogados para a defesa do tribunal. "[Me] falam que o momento não é adequado. Quem tem que ver se é adequado ou não sou eu. Senão vou embora para casa", afirmou, na sessão de apresentação no Órgão Especial.

A medida sofreu oposição de outros desembargadores. Quando o corregedor Geraldo Pinheiro Franco pediu para Pereira Calças aguardar até que fosse firmado um acordo com o TCE que flexibilizasse a situação do TJ, o presidente retirou o assunto da pauta, deixou o plenário e os cargos não foram criados.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO 30 OUT 2019

CONTINUAÇÃO

Pereira Calças depois firmou um acordo com o TCE, em setembro, em que ficou definido que o TJ terá que adequar os gastos de pessoal ao novo cálculo em dois anos.

Em outra sessão, o presidente do órgão se revoltou com uma liminar do CNJ que suspendeu um auxílio anual de R\$ 3.500 a desembargadores para a compra de livros e softwares —em 4 de outubro a decisão acabou revogada.

Sem contar auxílios e gratificações, um desembargador do TJ-SP recebe salário mensal de R\$ 35,4 mil.

“Nós não conseguimos trabalhar porque o CNJ a cada momento nos barra e eu não sei mais o que fazer com o CNJ”, disse Pereira Calças na sessão, em tom de desabafo.

“Eles querem interferir em tudo. Todos os demais tribunais estaduais têm isso [auxílio livro e software]. Se o problema for [a falta de uma] lei estadual, eu já conversei na Assembleia [Legislativa] e eles aprovam em uma semana.”

Outro desembargador, Ferraz de Arruda, tomou a palavra e disse que o CNJ promove um “avanço no erário público” ao interferir em questões internas dos orçamentos dos tribunais estaduais.

A situação financeira do TJ também é alvo de reclamações de entidades que representam os servidores. Para evitar o aumento das despesas, a corte suspendeu a posse de 82 escreventes que passaram em concurso. Eles só foram admitidos após entrarem com um recurso judicial.

Outra categoria, a de assistentes sociais e psicólogos, aponta cem vagas sem preenchimento no TJ. “Um processo de Vara de Família no fórum de Santo Amaro está demorando, em média, quase dois anos para começar. Os pais se separam e a criança tem 4 anos. A guarda só vai ser definida quando ela tem 6”, diz Maricler Real, presidente do sindicato que representa os profissionais na Justiça de SP.

Números do Tribunal de Justiça de SP, o maior do Brasil

360

desembargadores

2.600

magistrados

43 mil

servidores

R\$ 12 bilhões

previsão de orçamento para 2020, ainda não aprovado

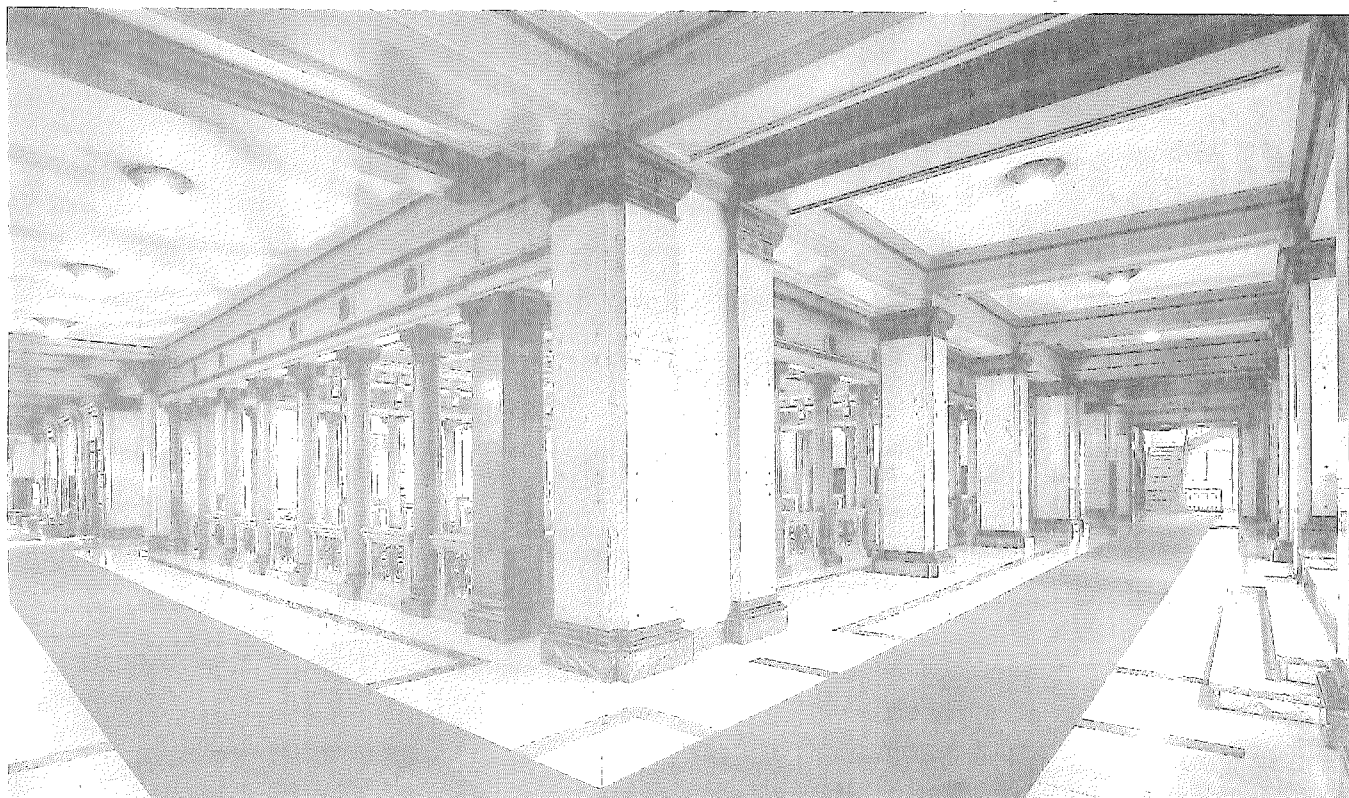
25%

do total de processos em andamento de toda a Justiça brasileira, com

20 milhões

de casos pendentes no fim de 2018

Fontes: TJ-SP e CNJ



CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

30 OUT 2019

Prédio e sistema novos reduzirão gastos, diz corte

OUTRO LADO

Procurado, o TJ-SP diz que o novo prédio criará economia de R\$ 58 milhões por ano só em aluguéis que deixarão de ser pagos. "Não se trata simplesmente de fazer um prédio novo, mas, efetivamente, permitir a eliminação de um custo de aluguel substancial de diversas edificações, além de sustentação de toda uma estrutura logística descentralizada e replicada desnecessariamente em várias localidades", diz o tribunal, em nota.

O presidente da corte estima que, ao ficar pronto, o novo prédio estará pago em dez anos. Ele afirma que a implantação do prédio foi idealizada em 1975, e não em sua gestão.

Já o contrato da Microsoft, argumenta o tribunal, é mais vantajoso "pois permite a substituição de seu sistema atual por um único sistema mais moderno, que atue em todas as competências, válido para processos físicos e digitais, beneficiando-se de tecnologia de ponta."

"O investimento nesses cinco anos de contrato com a Microsoft permitiria em três anos o encerramento do contrato atual e, em dez, a economia total de cerca R\$ 1 bilhão", afirma.

A respeito dos psicólogos e assistentes sociais, o tribunal afirma que "está analisando a evolução dos limites da LRF mês a mês para que possa nomear novos profissionais".

O presidente do TJ-SP tem dito que o contrato com a Microsoft é essencial para aliviar a despesa com pessoal.

30 OUT 2019

FOLHA DE S. PAULO

STJ suspende julgamento do sítio em meio a embate de Lula com a Lava Jato

Ministro acata pedido da defesa de ex-presidente; análise que poderia anular sentença do caso seria realizada nesta quarta-feira

Reynaldo Turolo Jr.

BRASÍLIA O ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) venceu mais uma batalha, ainda que temporariamente, na sequência de embates que trava com a Operação Lava Jato.

O ministro do STJ (Superior Tribunal de Justiça) Leopoldo de Arruda Raposo, a pedido da defesa do petista, suspendeu um julgamento marcado para esta quarta-feira (30) no TRF-4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região) que tinha a concordância da força-tarefa e a contrariedade de Lula.

Os desembargadores analisariam uma questão referente ao processo do sítio de Atibaia (SP) que poderia anular a condenação de Lula nesse caso em primeira instância.

A própria Lava Jato havia se manifestado a favor da anulação da sentença, em razão de decisão do STF (Supremo Tribunal Federal) pela qual réus delatados têm direito de falar por último, após os delatores, para terem a chance de se defender de todas as acusações.

A defesa de Lula, porém, via no julgamento a tentativa de retroceder a ação apenas à fase de alegações finais na primeira instância; seu objetivo é a anulação do processo todo.

O petista foi condenado por corrupção e lavagem no caso do sítio pela 13ª Vara Federal Criminal de Curitiba, que julga acusações de desvio e corrupção na Petrobras.

A pena foi fixada em 12 anos e 11 meses de prisão pela juíza substituta Gabriela Hardt, em fevereiro deste ano. A decisão ainda não foi analisada em segunda instância.

Nos últimos meses, Lula obteve outros triunfos na Justiça.

Em agosto, a tentativa da Polícia Federal de transferir-lo para um presídio comum de São Paulo foi barrada pelo plenário do STF.

Depois, a decisão do Supremo sobre a ordem das alegações finais acabou indiretamente referendando um dos argumentos usados pela defesa de Lula — em oposição a métodos da Lava Jato.

Nas próximas semanas estão previstos outros julgamentos de interesse do petista e da força-tarefa, como a solicitação do regime semiaberto do petista, a suspeição do ex-juiz Sergio Moro e a conclusão da análise sobre a prisão após condenação em segunda instância.

No processo do sítio, a análise do TRF-4 trataria justamente da ordem de apresentação das alegações finais. Ao analisar a ordem delas, o Supremo anulou decisão judicial pela qual delatores e delatados apresentaram a defesa final simultaneamente.

A discussão no STF, porém, ainda não foi concluída. Os ministros precisam definir o alcance de sua decisão — o que poderá favorecer Lula e outros réus.

Mesmo sem a palavra final do Supremo, mas já com base nesse entendimento, o TRF-4 havia marcado o julgamento.

A análise na corte regional foi agendada de ofício — ou seja, nem defesa nem MPF pediram o julgamento. Delatado, Lula apresentou suas alegações finais ao mesmo tempo que os delatores.

O ex-presidente, porém, está preso pela condenação em outro processo, o do triplex de Guarujá, decisão confirmada em segunda (TRF-4) e terceira instâncias (STJ). Assim, uma eventual anulação da sentença do caso do sítio não mudaria neste momento sua situação como preso.

Enquanto não se define a abrangência da nulidade de decisões que envolvam alegações finais, o STF ainda precisa concluir o julgamento sobre a execução da pena após condenação em segunda instância — outra bandeira da Lava Jato. A retomada será em 7 de novembro. O caso também pode beneficiar Lula.

No STJ, a decisão liminar de Raposo é de segunda-feira (28), mas só foi publicada nesta terça (29). Ele substituiu na corte o ministro Félix Fischer, relator de recursos da Lava Jato no tribunal, que está afastado por motivo de saúde.

CONTINUA

A defesa de Lula também havia pedido ao STF um habeas corpus para suspender o julgamento no TRF-4 nesta quarta, com os mesmos argumentos apresentados ao STJ.

O pleito seria analisado liminarmente por Edson Fachin. Com a decisão do STJ, contudo, o pedido ficou prejudicado, conforme informou a defesa de Lula a Fachin.

Os advogados do petista não queriam que a questão de ordem, que poderia levar a nulidade parcial do processo, fosse analisada antes da apelação (recurso contra a decisão de primeira instância) levada ao TRF-4. A apelação é mais ampla e questiona a imparcialidade de Moro, que foi responsável por parte do processo, e de procuradores.

Segundo a defesa do ex-presidente, a 8ª Turma do TRF-4 deveria ainda analisar a apelação de Lula respeitando a ordem de chegada dos recursos no colegiado. Segundo os advogados, havia 1.941 processos na frente do de Lula.

Segundo a defesa, o TRF-4, ao pinçar uma pequena parte dos argumentos da defesa para julgá-la antes da própria apelação, desrespeitou o devido processo legal.

“O desembargador federal João Pedro Gebran Neto [relator do processo], do TRF-4 decidiu de ofício, e sem amparo legal, incluir em pauta para julgamento em questão de ordem, no próximo dia 30.10.2019, apenas uma das várias questões prejudiciais de mérito, e, ao fazê-lo, selecionou aquela que anula o processo em menor extensão”, afirmou a defesa ao STF.

Segundo a decisão liminar de Raposo, do STJ, o encaminhamento dado ao caso pelo TRF-4 causou, em análise preliminar, “uma inversão da ordem lógica do compasso procedimental da apelação, o que pode dar ensejo a indevida vulneração de princípios de ordem constitucional”.

Procurada, a PGR (Procuradoria-Geral da República) não informou até a noite desta terça se pretendia recorrer.

Em outra frente da defesa de Lula, o STF também ainda vai julgar um pedido de suspensão de Moro. A previsão é que o caso seja analisado em novembro.

Numa primeira vitória, em 7 de agosto, o plenário do Supremo suspendeu a ida de Lula para um presídio de São Paulo. A transferência de Lula fora um pedido do superintendente da Polícia Federal, Luciano Flores, que argumentou que a prisão do petista altera a rotina do prédio da PF.

Gilmar revoga busca em endereço de advogado de Lula

O ministro Gilmar Mendes, do STF, revogou as medidas de busca e apreensão realizadas na portaria do edifício do antigo escritório do advogado José Roberto Batochio. A decisão acatou parcialmente pedido feito pelo Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Batochio advoga para o ex-presidente Lula. Em agosto, a PF realizou mandados de busca em endereços ligados à ex-presidente da Petrobras, Graça Foster, e do BTG Pactual, André Esteves. Batochio foi alvo de buscas na ocasião.

Embates entre Lula e a Lava Jato

Transferência para Tremembé

Em agosto, o plenário do Supremo vetou a transferência de Lula ao presídio de Tremembé (SP), que havia sido autorizada pela juíza Carolina Lebbos, de Curitiba. O pedido para que o ex-presidente fosse transferido da sede da PF em Curitiba veio da própria PF

Delatores versus delatados

O STF anulou duas condenações da Lava Jato por entender que o então juiz Sergio Moro deveria ter permitido que os réus delatados entregassem suas alegações finais depois dos réus delatores julgados no mesmo processo. Esse mesmo rito processual foi seguido no caso do sítio de Atibaia (SP), pelo qual Lula foi condenado

TRF-4 avalia o sítio

Por conta das anulações pelo Supremo, o TRF-4 decidiu avaliar se o processo do sítio deveria voltar à primeira instância para ser julgado novamente. A pedido da defesa de Lula, o STJ suspendeu a sessão. Os advogados queriam que os magistrados federais analisassem uma gama de argumentos apresentados por eles, e não apenas a questão das alegações finais

CONTINUA

30 OUT 2019

FOLHA DE S. PAULO
CONTINUAÇÃO

**PRÓXIMOS
EMBATES**

2ª instância

Na quinta (7), o Supremo retoma o julgamento que decide se um réu pode ser preso após ser condenado em 2ª instância (como defende a Lava Jato) ou se a pena deve ter início somente depois que se esgotarem os recursos possíveis. Essa última hipótese resultaria na soltura de Lula, que cumpre pena após condenação em 2ª instância pelo caso do tríplex de Guarujá (SP)

**Regime
semiaberto**

A Lava Jato pediu à Justiça que Lula passe a cumprir o restante de sua pena no regime semiaberto. Preso há mais de um ano, o petista disse que não pretende barganhar sua liberdade e solicita o direito de negar o benefício. A decisão cabe à juíza Carolina Lebbo, a mesma que decidiu transferi-lo para Tremembé

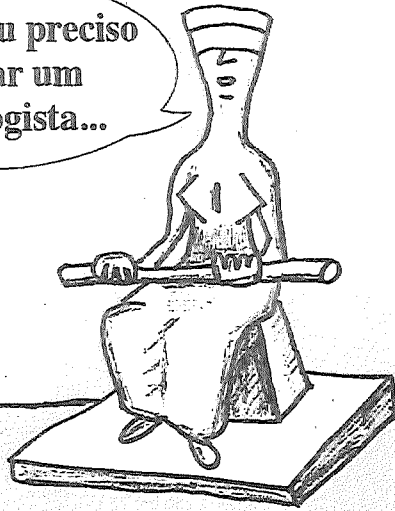
**Suspeição de
Sergio Moro**

Lula pede ao STF a suspeição de Moro nos casos envolvendo o petista. Se o pedido for aceito, a sentença do tríplex pode ser anulada, o ex-presidente sai da cadeia

30 OUT 2019

FOLHA DE S. PAULO

Acho que eu preciso
consultar um
oftalmologista...



hubert.

30 OUT 2019

FOLHA DE S. PAULO

Cármen Lúcia suspende decisão que mandou Folha excluir texto

BRASÍLIA A ministra Cármen Lúcia, do STF (Supremo Tribunal Federal), concedeu liminar para suspender decisão do Tribunal de Justiça do Distrito Federal que determinou que a Folha retirasse do ar uma reportagem intitulada "Modelos saem no tapa em teste para TV Câmara".

Em maio, o jornal ajuizou uma reclamação no Supremo argumentando que a decisão da Segunda Turma Recursal do Tribunal de Justiça contrariou entendimento anterior do plenário do STF, que, ao derrubar a antiga Lei de Imprensa, estabeleceu "a plena liberdade de imprensa como categoria jurídica proibitiva de qualquer tipo de censura".

"Ao determinar a retirada de notícia do sítio da Folha de S. Paulo, a decisão [...] prejudica o direito à informação, restringindo a divulgação de notícias e o resguardo do que antes noticiado e que, no caso dos autos, sequer vem sendo veiculado, mas tão somente resguardado em registros da empresa de notícias, comprovando-se risco a garantia constitucional da liberdade de informar e de ser informado e de não se submeter a censura a imprensa", escreveu Cármen Lúcia.

O processo no Tribunal de Justiça do DF começou em abril de 2018, quando uma das personagens da reportagem pediu que a Folha fosse obrigada a apagar o texto de seu arquivo na internet.

Bernadete Omar Abder Rahim argumentou que, no episódio noticiado, foi vítima de uma agressão causada por outra mulher, mas não se envolveu em uma briga.

Ela sustentou que sua intimidade e sua imagem foram violadas, e que a existência da notícia na internet estava prejudicando sua carreira. Em

primeira e segunda instâncias, a Justiça atendeu ao pedido de Bernadete para a Folha excluir a matéria.

"A determinação de retirada de publicação que não apresenta qualquer relevância social, econômica ou política não traduz uma forma de censura, pois a liberdade de expressão foi exercida, tanto que a notícia foi publicada em jornal impresso e permaneceu durante anos em página eletrônica da Folha", afirmou a decisão de segunda instância, de fevereiro deste ano.

O jornal rebateu os fundamentos da decisão do TJ na reclamação que ajuizou no Supremo, argumentando ter sofrido censura.

"A atuação da imprensa não é e não pode ser limitada àqueles fatos que apresentem alguma forma de 'relevância', não só porque a atuação da imprensa ficaria submetida a análise meramente subjetiva, mas também porque fatos cotidianos, aparentemente, 'irrelevantes' podem ser eventualmente objeto de atenção da imprensa, quer porque sejam inusuais, quer porque sejam representativos de alguma controvérsia ou comportamento", afirmou a Folha.

Ainda de acordo com o jornal, a reportagem narrou fatos verídicos, e a decisão do Tribunal de Justiça do DF poderia abrir um precedente preocupante, "em mais um abalo na estrutura do Estado Democrático e de Direito, já tão fragilizado nos dias atuais".

Cármen Lúcia, relatora da reclamação, concordou com os argumentos do jornal, em uma análise preliminar, e decidiu suspender a decisão do Tribunal de Justiça.

Para a ministra, a retirada do texto do acervo do site da Folha representa uma "alteração de dados que comprometeria até mesmo a veracidade dos registros que [o jornal] detém sobre o que publica".

Cármen abriu prazo para que a Procuradoria-Geral da República se manifeste antes da análise final da reclamação.

liminar e determina prisão de Garotinho e Rosinha

Italo Nogueira

RIO DE JANEIRO A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro revogou nesta terça-feira (29) a liminar que havia concedido liberdade aos ex-governadores Anthony Garotinho e Rosinha Garotinho e determinou o restabelecimento da prisão dos dois.

Eles foram presos preventivamente em 2 de setembro sob suspeita de superfaturarem contratos firmados com a Odebrecht durante o mandato de Rosinha à frente da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, entre 2009 e 2016.

A prisão foi revogada no dia seguinte pelo desembargador Siro Darlan, durante o plantão judicial. Nesta terça, a 2ª Câmara decidiu por 2 votos a 1 restabelecer as prisões.

Será a quinta prisão de Garotinho desde 2016, e a terceira de Rosinha.

Já estão presos os ex-governadores do Rio Sérgio Cabral e Luiz Fernando Pezão. O também ex-chefe do Executivo fluminense Moreira Franco foi preso no ano passado e solto em seguida. Todos os ex-governadores ainda vivos eleitos para o Palácio Guanabara já foram presos.

A defesa afirmou que vai recorrer da decisão no STJ (Superior Tribunal de Justiça). “A ordem de prisão é ilegal e arbitrária, pautada apenas em suposições e conjecturas genéricas sobre fatos extemporâneos, que supostamente teriam ocorrido entre os anos 2008 e 2014”, disse, em nota, o advogado Vanildo José da Costa Jr.

O casal, também em nota, afirmou ser vítima de perseguição. “Desde que denunciei a quadrilha do ex-governador Sérgio Cabral, com braços no Legislativo, no Ministério Público, como já ficou provado, e também em outros Poderes, a perseguição contra

meu grupo político e minha família tornou-se insuportável”, disse Garotinho.

Os contratos sob suspeita foram firmados para a construção de casas populares dos programas Morar Feliz 1 e Morar Feliz 2. As investigações começaram a partir de delações de dois executivos da Odebrecht, Leandro Andrade Azevedo e Benedicto Barbosa da Silva Junior, firmadas com o Ministério Público Federal no âmbito da Lava Jato.

Em seguida, promotores dizem ter verificado que os procedimentos licitatórios para a construção de moradias haviam sido direcionados para que a Odebrecht saísse vencedora. O órgão afirma ter identificado superfaturamento de ao menos R\$ 62 milhões.

Segundo o Ministério Público do Rio, foram pagos pela Odebrecht R\$ 25 milhões em vantagens indevidas. De acordo com o órgão, os ex-governadores receberam quantias ilícitas em espécie.

Além de Garotinho, Rosinha, Azevedo e Silva Junior, também foram denunciados e presos outro executivo da empresa, Eduardo Fontenelle, e três pessoas da confiança dos ex-governadores: Sérgio Barcelos, Ângelo Cardoso Gomes e Gabriela Quintanilha.

O Ministério Público diz que o trio ajudava a efetivar o recebimento das quantias.

Em nota, a defesa de Garotinho e Rosinha negou as acusações e afirmou que a Odebrecht ingressou com ação contra o município de Campos para receber mais de R\$ 33 milhões porque considerou ter tido prejuízo no contrato.

O advogado disse ainda lamentar o que chama de “politização do Judiciário de Campos e do Ministério Público”.

A reportagem não conseguiu contato com os advogados dos outros suspeitos.

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

DOIS
EM UM

30 OUT 2019

Reforma da Previdência deve ser promulgada em novembro, diz Alcolumbre

Talita Fernandes

BRASÍLIA O presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), afirmou nesta terça (29) que a PEC (proposta de emenda à Constituição) da Previdência deve ser promulgada no mês de novembro.

Inicialmente, deu três datas como possibilidade de que o texto entre vigor: 5, 12 e 19 de novembro. Depois, apontou uma quarta, 9 de novembro, um sábado.

“Se vai votar dia 6 a PEC paralela na CCJ —é o que está me dizendo o secretário-geral da Mesa—, eu acho que a gente pode promulgar dia 9”, disse ele.

O senador disse que vai esperar a aprovação da PEC paralela, proposta que pretende incluir estados e municípios na reforma.

A data diverge do que o afirmou mais cedo o líder do governo no Congresso, senador Eduardo Gomes (MDB-TO), que disse que a promulgação poderia acontecer até dia 5 de dezembro.

Questionado sobre a possibilidade da data mencionada pelo senador, Alcolumbre se mostrou surpreso. “5 de dezembro? Ele não falou isso comigo.”

Sem dar detalhes, Gomes disse que é necessário o processamento de “medidas paralelas que influenciam na validade da reforma” antes de sua promulgação.

O STF (Supremo Tribunal Federal) deve discutir a prisão imediata de condenado em júri popular, por homicídio, na mesma sessão em que finalizará, no dia 7, o julgamento da prisão depois de condenação em segunda instância.

JOGO RÁPIDO Criminosos que atentam contra a vida, portanto, não seriam beneficiados por mudança que defina que uma pessoa só pode ser presa depois do esgotamento de todos os seus recursos em tribunais. Eles já seriam detidos em primeira instância.

CALENDAS Um dos principais argumentos contra a queda da segunda instância era justamente o de que assassinos poderiam sair livres, leves e soltos de tribunais confiando que recursos infinitos poderiam livrá-los de cumprir a pena.

VAMOS CONVERSAR O tema deve ser levantado pelo presidente da corte, Dias Toffoli, quando apresentar seu voto sobre segunda instância.

DE VEZ Os ministros poderão optar por decidir o assunto na mesma hora. Ou então discutir, em sessão seguinte, um caso que o ministro Luís Roberto Barroso pediu que fosse levado ao plenário justamente para debater a prisão imediata de criminosos que atentem contra a vida.

XAROPE O vídeo de Jair Bolsonaro comparando o STF a uma hiena que o atacava rachou o tribunal: uma parte dos magistrados pressionou o ministro Dias Toffoli por uma resposta contundente, como mostrou o PAINEL na terça (29). Outra achava que o desprezo era o melhor remédio.

XAROPE 2 A ala que pregava o silêncio analisa que, apesar da gravidade, os ataques do presidente já viraram motivo de chacota e não merecem reação.

PAINEL DO LEITOR

Segunda instância

Acabar com o prazo da prescrição após decisão em segunda instância terá duas consequências: o condenado permanecerá livre e seu advogado terá serviço para o resto da vida (“Toffoli propõe lei para evitar prescrição quando réu recorrer”, Poder, 29/10).

Paulo Tarso J. Santos (São Paulo, SP)

30 OUT 2019

FOLHA DE LONDRINA

'População precisa ter muita cautela no processo eleitoral', diz presidente do TRE

Em Londrina para participar de evento sobre Direito Eleitoral, Gilberto Ferreira demonstra preocupação com fake news em 2020

O desembargador Gilberto Ferreira se disse favorável em proibir pré-campanha ou estabelecer período maior de campanha, e crê em abstenção menor no pleito do ano que vem

Pedro Moraes

Reportagem Local

No próximo ano, os eleitores do País deverão comparecer às zonas eleitorais para votar nos candidatos a prefeito e vereador. O processo de pré-campanha já está iniciado e os órgãos relacionados com o pleito se preparam para os trabalhos. Exatamente por esse motivo, o presidente do TRE-PR (Tribunal Regional Eleitoral do Paraná), o desembargador Gilberto Ferreira, esteve em Londrina nessa terça-feira (29), para palestrar sobre o tema para pretensos candidatos, representantes de partidos políticos, advogados da área eleitoral e estudantes, num evento organizado pela UniFil, no Teatro Marista.

O juiz ressaltou a importância do processo que está se iniciando e lembrou que a escolha dos próximos mandatários influencia diretamente na vida dos cidadãos. "Eles administram o local onde vivem nossos filhos e netos", disse. Ferreira ainda exaltou a preocupação com as fake news. "O pior

é que esses fatos podem levar ao poder pessoas que não seriam efetivamente do agrado do povo. Essas notícias são capazes de destruir a vida das pessoas e a população precisa ter muita cautela no processo eleitoral", alertou.

Apesar de o tema não ser uma novidade, os diversos órgãos responsáveis pela organização das eleições estão trabalhando para minimizar os danos causados pelo impacto negativo das redes sociais. "A sociedade é muito dinâmica e vai se alterando aos poucos. Por isso, o TSE (Tribunal Superior Eleitoral) baixa resoluções regulando cada período eleitoral, dizendo o que pode e o que não pode. Depois, fica a cargo dos tribunais regionais definir o que caberia ou não", explicou.

FUNDOS

Ferreira ainda demonstrou ser crítico à atividade de pré-campanha, período que os candidatos podem atuar com seus eleitores, mas sem pedir voto de forma explícita. "Acho delicado porque cada vez que eles cumprimentam alguém estão pedindo voto.

Isso nos traz problema porque acaba indo para a justiça eleitoral, para dizer se aquele comportamento foi pedido explícito ou não de voto", relatou o desembargador. Ele é favorável em proibir a pré-campanha ou estabelecer um período maior de campanha. "O que não pode fazer é permitir que uns façam e outros não porque isso gera desigualdade. E isso vai influir no resultado da eleição", disse.

Outra grande preocupação do magistrado é relativa ao uso do dinheiro público pelos candidatos, em especial ao fundo eleitoral. A prestação de contas precisa ser ainda mais minuciosa para coibir e punir possíveis irregularidades. "Temos observado e analisado aqueles candidatos que receberam um bom dinheiro e não apresentaram uma campanha compatível.

CONTINUA

30 OUT 2019

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

O que parecer irregular será encaminhado para o Ministério Público eleitoral para apuração", detalhou. Os candidatos que não utilizarem o recurso adequadamente podem ser punidos a devolver parte dos valores e até responder por apropriação do dinheiro.

BIOMETRIA

O TRE-PR se prepara para encerrar o cadastramento biométrico de todos os eleitores até o dia 29 de novembro e com isso se desenha um novo perfil. O presidente do órgão afirmou que o número de eleitores deve ser de 8 milhões, substituindo os 8,5 milhões antes atestado. "Este era um número fictício. Com a atualização, é bem capaz que a abstenção seja bem pequena, em torno de 2%, e o resultado seja apurado em 15 minutos", relatou.

FOLHA DE LONDRINA

INFORME 30 OUT 2019

Bolsonaro pede desculpas por vídeo

O presidente Jair Bolsonaro (PSL) admitiu que errou e se desculpou nessa terça (29) pelo vídeo com hienas e leões publicado no twitter na véspera. O conteúdo foi apagado pouco tempo depois, após repercussão negativa. No vídeo publicado na segunda (28), Bolsonaro se compara a um leão acossado por hienas que o atacam. Uma delas representa o STF (Supremo Tribunal Federal). O vídeo provocou reação. O ministro Celso de Mello disse que a postagem evidencia que “o atrevimento presidencial parece não encontrar limites”. “Me desculpo publicamente ao STF, a quem por ventura ficou ofendido. Foi uma injustiça, sim, corrigimos e vamos publicar uma matéria que leva para esse lado das desculpas”, afirmou.

MAZZA

O leão e as hienas

Até nas metáforas o exercício da megalomania: Jair Bolsonaro se vê com o rei dos animais atacado por hienas que expressam instituições como o STF, a Globo, a mídia, a OAB, CNBB, enfim, e o próprio PSL. É a mesma lenga lenga de Jânio Quadros e Collor nominando aqueles que não deixam o autoritário do momento governar. Disse-o bem o decano dos ministros do STF, Celso de Mello, que “o atrevimento presidencial parece não encontrar limites”. Claro que a mensagem foi apagada, mas a agressão permaneceu: a cultura do fanatismo está aí viva e carregada de fúria e precisa ser contida. Ocorre que o clima gestado se ajusta a essa ideologização incontrolável: tudo tem origem nos inimigos, seja a borra de petróleo nas praias do Nordeste ou o fogo ateado pelas ONGs na Amazônia, o governo vítima de toda conspiração.

Mídia, Congresso, ONGs travestidas em hienas, nessa paranoia, é guerra declarada e com o claro objetivo de deslegitimar os instrumentos básicos da democracia e agir contra eles além das palavras e com empenho em deformá-los permanentemente.

Uma preliminar

O STF deve analisar no colegiado se condenados pelo Tribunal do Júri podem recorrer em liberdade ou se devem ser presos depois do veredito. Atualmente - e tivemos vários casos por aqui como o de Ribas Carli - um condenado pode recorrer em liberdade. É uma discussão complementar à da prisão pós segunda instância, já que ambas envolvem de executar a pena antes de finalizados todos os recursos, o trânsito em julgado. O caso concreto sobre o júri decorre de recurso do Ministério Público de Santa Catarina ao questionar decisão do STJ que permitiu que um condenado por feminicídio recorresse em liberdade. Ministros do STF reconheceram - e isso por unanimidade - a repercussão geral desse caso de Santa Catarina, o que significa que seu resultado terá impacto em todos os eventos semelhantes. O relator do recurso é o ministro Luis Roberto Barroso e não há data para análise da questão.

30 OUT 2019

FOLHA DE LONDRINA

FÓRUM DO LEITOR

A autoridade do agente de trânsito

O agente de trânsito, pelo sistema atual, possui mais autoridade do que os membros do Poder Judiciário e do Ministério Público. Num Estado Democrático de Direito, enquanto um juiz necessita de provas evidentes e claras, submetidas ao crivo do contraditório e à ampla defesa, para prolatar sua sentença e condenar alguém, e um promotor de justiça para oferecer denúncia por violação à Lei precisa provar sua acusação; um agente de trânsito, não. Basta uma simples “declaração” de que houve violação à Lei, e pronto. Afinal, a presunção de inocência e o devido processo legal são coisas do passado. Curvemo-nos.

EDUARDO LEBBOS TOZZINI (advogado) - Londrina

30 OUT 2019

BEMPARANÁ

MAURICIO KUEHNE

EXECUÇÃO PENAL – VII – Progressão de Regime

*Mauricio Kuehne

Após considerações no que concerne saber o que seja a Execução Penal, bem como abordagem dos estabelecimentos penais e alguns esclarecimentos a respeito do auxílio reclusão, outros aspectos serão apreciados.

Iniciamos com a PROGRESSÃO DE REGIME que não é criação do direito brasileiro. Faz parte da história do penitenciarismo. Representa um incentivo e alento àquele que cumpre pena privativa de liberdade, decorrente de crime praticado e, em consequência, a condenação respectiva.

Para progredir de regime (no Brasil temos 3 regimes de cumprimento de pena: aberto, semiaberto e fechado) há requisitos estabelecidos em Lei. Como regra, os condenados a penas que não sejam superiores a 4 anos podem iniciar o cumprimento das mesmas no regime aberto e, em determinadas situações, a pena pode ser substituída por restritivas de direito (as assim denominadas penas alternativas). Como se sabe, não há locais para o regime em questão, daí porque ficou instituída a prisão domiciliar.

Quando a pena é superior a 4 anos e não excede a 8 o regime é o semiaberto, que deverá ser cumprido em Colônia Penal Agrícola, Industrial ou Similar. Assim, um condenado a 6 anos, quando cumpre 1/6 da pena (ou seja, 1 ano) poderá progredir para o regime aberto. Significa dizer que cumprirá preso apenas 1 ano. O restante será em prisão domiciliar (legalmente preso).

Pena superior a 8 anos o condenado inicia no regime fechado. Seguindo o raciocí-

nio atrás mencionado, ou seja, cumprindo 1/6 da pena progride para o regime semiaberto e depois para o aberto.

Imagine, pois, alguém condenado a 12 anos (que não seja crime hediondo ou assemelhado). Cumpridos 2 anos, reunidas as condições subjetivas (bom comportamento), progride para o regime semiaberto. Do remanescente deverá cumprir mais 1/6 e irá para o regime aberto.

Vejam, pois, que a legislação é benevolente. Necessário que o preso cumpra com as obrigações que lhe são impostas. Assim ocorrendo, não permanecerá por muito tempo na prisão, como se costuma apregoar.

Acaso desempenhe atividades laborativas (trabalhe na prisão) e educacionais – seja ensino formal ou profissionalizante, o tempo da prisão poderá ser abreviado, posto que cada 3 dias de trabalho permite descontar 1 dia no cumprimento da pena, e também pelo estudo (inclusive pela leitura) o tempo poderá ser menor na prisão.

A perspectiva de progressão de regime, pois, se apresenta como valioso recurso para que o réu cumpra a pena que lhe foi imposta, obedecendo as regras estabelecidas em Lei, sob pena de permanecer mais tempo em regime mais gravoso.

Seguiremos com outros aspectos, aguardando sugestões.

*Eventuais indagações poderão ser formuladas pelo e-mail: mauricio.kuehne@globo.com

BEMPARANÁ 30 OUT 2019

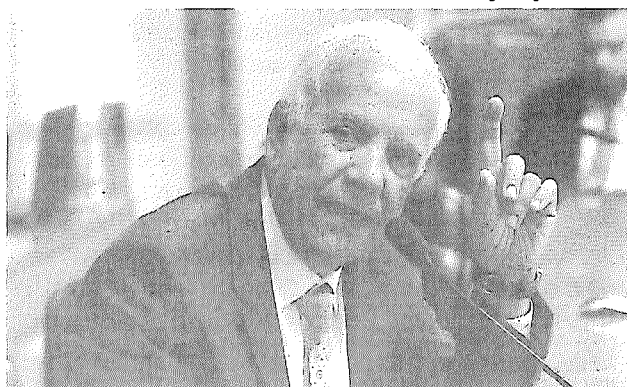
Bancada da 'Lava Jato' rejeita proposta de Toffoli

Senadores descartam trocar prisão em 2ª instância por mudança em prescrição

Da Redação com agências

Parlamentares que integram a bancada alinhada à força-tarefa da operação Lava Jato no Senado rejeitaram rejeitam abrir mão de uma proposta a favor da prisão após condenação em segunda instância por mudanças nas regras para prescrição de penas como defende o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Dias Toffoli. Na segunda-feira, Toffoli encaminhou à Câmara e ao Senado uma proposta para alterar o Código Penal e impedir a prescrição de casos que chegam ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e ao STF. A sugestão foi feita na esteira da possibilidade de a Corte acabar com o entendimento que permite a prisão de condenados em segunda instância.

A proposta do presidente do STF seria um "remédio" para combater a impunidade, um dos argumentos de defensores da execução da pena em segundo grau. "Ele está buscando um remédio que não cura só diminui a dor. É um pretexto para se acabar com a prisão em segunda instância. O fim da prescrição é importante independentemente da prisão após segunda instância", afirmou à reportagem



Geraldo Magela/Agência Senado

Orioivisto (Pode): "Interpretação para todo lado"

o líder do Podemos, Alvaro Dias.

Dias é autor de um projeto determinando que o prazo prescricional somente passará a correr após o trânsito em julgado da decisão penal, quando não há mais possibilidade de recursos. Para ele, o texto converge com o que defende Toffoli e poderia ser votado na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado, mas não em troca da proposta sobre a prisão em segunda instância.

Impasse - A cúpula do Congresso resiste em patrocinar uma proposta para autorizar a prisão de condenados em segunda instância. Um impasse no cenário é se o Congresso pode alterar a Constituição para autorizar a prisão em segunda instância.

O ministro do STF, Ri-

cardo Lewandowski, defende a tese de que a presunção de inocência é uma cláusula pétrea e o dispositivo não poderia ser alterado por uma emenda no parlamento. A Constituição diz, no artigo 5º, que "ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória".

Na Câmara, o presidente da CCJ, deputado federal paranaense Felipe Francischini, quer votar uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que autoriza a prisão após condenação em segunda instância até semana que vem.

Conversa fiada - No Senado, a bancada "lavajatista" pressiona a presidente da CCJ Simone Tebet (MDB-MS), e o presidente da Casa, Davi Alcolumbre (DEM-AP), a pautar

uma PEC do senador paranaense Orioivisto Guimarães (Pode) deixando claro na Constituição que a condenação "deve" ser executada imediatamente após o julgamento dos recursos em segunda instância. Mas, conforme a reportagem apurou, o julgamento do STF pode impedir a aprovação da proposta, se o entendimento da Corte for no sentido de cláusula pétrea.

Para Orioivisto, o argumento classificando o dispositivo constitucional como cláusula pétrea é "conversa fiada". "Isso é conversa fiada porque no artigo 93, como nós colocamos, foi bem examinado, não mexe em cláusula pétrea. Tem interpretação para o lado que você quiser", comentou.

A revisão do prazo de prescrição é defendida por senadores "lavajatistas", mas a proposta de Toffoli não foi bem recebida no grupo. "Isso aí é a mais cabal comprovação de que o presidente do Supremo reconhece que aqueles que recorrem indefinidamente para o STF e para o Supremo estão à procura de prescrição", disse o senador Lasier Martins (Pode-RS) no plenário do Senado.

30 OUT 2019

BEMPARANÁ Bolsonaro pede desculpas ao STF por vídeo de hienas

Assessor de presidente, porém, voltou a comparar críticos do governo a animal

O presidente Jair Bolsonaro afirmou que a publicação em sua conta no Twitter em que se compara a um leão sendo atacado por hienas foi um “erro” e, por isso, pede desculpas. No vídeo, divulgado na segunda-feira, os animais que ameaçam o leão levam o símbolo de instituições, como o Supremo Tribunal Federal (STF), a Organização das Nações Unidas (ONU), o seu partido, PSL, e siglas de oposição - entre as quais o PT e o PCdoB -, além da imprensa. A postagem foi apagada cerca de duas horas depois diante de forte repercussão negativa.

“Me desculpo publicamente ao STF, a quem porventura ficou ofendido. Foi uma injustiça, sim, corrigimos e vamos publicar uma matéria que leva para esse lado das desculpas. Erramos e haverá retratação”, disse o presidente durante viagem à Arábia Saudita.

No filme, o rei da selva se alia a outro leão, chamado “conservador patriota”, parte para o contra-ataque e

Isac Nóbrega/PR



Bolsonaro: “Foi uma injustiça”

vence seus inimigos. “Vamos apoiar o nosso presidente até o fim. E não atacá-lo. Já tem a oposição para fazer isso!”, dizem os letrados sobrepostos às imagens da fuga.

Símbolos - O presidente afirmou que o vídeo foi publicado em sua conta sem o devido cuidado e que orientou sua equipe a evitar este tipo de conteúdo. “O vídeo não é meu, esse vídeo apareceu, foi dada uma olhada e ninguém percebeu com atenção que tinham alguns símbolos que apareciam por frações de segundos. De-

pois, percebemos que estávamos sendo injustos, retiramos e falei que o foco (nas redes sociais) são as nossas viagens.”

Privilégios - Horas após o pedido de desculpas de Bolsonaro, porém, o seu assessor para assuntos internacionais Filipe Martins, ligado à ala ideológica do governo, fez novas comparações com os animais selvagens. Segundo Martins, o “establishment” (grupo que detém poder) é um “punhado de hienas” que ataca quem ameaça seus privilégios. Para o assessor de Bolsonaro, este cenário só mudará “quando o Brasil se tornar uma nação de leões”.

“O establishment não gosta de se ver retratado, mas ele é o que ele é: um punhado de hienas que ataca qualquer um que ameace o esquema de poder que lhe garante benefícios e privilégios às custas do povo brasileiro. Isso só mudará quando o Brasil se tornar uma nação de leões”, escreveu Martins no Twitter.

Celso de Mello critica falta de ‘limites’

Ao comentar o vídeo divulgado por Bolsonaro na segunda-feira, o ministro do Supremo Tribunal Federal, Celso de Mello, disse em nota que “o atrevimento presidencial parece não encontrar limites”. “É imperioso que o senhor Presidente da República - que não é um monarca presidencial, como se o nosso País absurdamente fosse uma selva na qual o leão imperasse com poderes absolutos e ilimitados - saiba que, em uma sociedade civilizada e de perfil democrático, jamais haverá cidadãos livres sem um Poder Judiciário independente”, disse.

30 OUT 2019

BEMPARANÁ

STJ suspende julgamento sobre sítio

O desembargador do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Leopoldo Ar-ruda, relator da Operação Lava Jato na Corte, suspendeu o julgamento de hoje em que o Tribunal Regional Federal da 4ª Região analisaria a possível anulação da sentença da ação penal sobre o sítio de Atibaia, que condenou o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva a 12 anos e 11 meses por corrupção passiva e lavagem de dinheiro.

A Corte vai julgar se a sentença da juíza Gabriela Hardt deve ser anulada para que o caso volte à fase de alegações finais, seguindo decisão do Supremo Tribunal Federal que anulou a pena de outro alvo da Lava Jato por entender que seu direito de defesa foi ferido em razão de não poder apresentar suas alegações finais após seus delatores, na reta final do processo.

O entendimento do Supremo abre caminho para anulações de sentenças da operação que desmontou o maior esquema de corrupção já registrado na história do País. O julgamento deste pedido estava agendado para hoje.

PAINEL

Aplicativo

Prefeitura não pode exigir vistoria anual em veículo de motorista de aplicativo. O entendimento é da 1ª Câmara de Direito Público do TJ de São Paulo.

Doença

Trabalhadora que ficou incapacitada para exercer sua função por causa de doença ocupacional tem direito a pensão integral, ainda que esteja apta a exercer outra função. O entendimento é da 2ª Turma do TST.

Penhora

É possível penhora de bem de família para quitar dívida referente à empreitada contratada para a obra. O entendimento é da 4ª Turma do STJ.

Atraso

Atraso superior a um ano na entrega de imóvel do Minha Casa, Minha Vida gera indenização por danos morais. O entendimento é da 3ª Turma do STJ.

Acordo

O acordo entre empresa e sindicato homologado judicialmente é irrecorrível e transita em julgado no momento em que recebe a chancela judicial. O entendimento é da 2ª Turma do TST.

Vagas

Desde que previsto no edital, as vagas reservadas para pessoas com deficiência que não forem preenchidas podem ser utilizadas para nomeação de outros candidatos. O entendimento é da 1ª Turma do STJ.

Frete

Empresa Transportadora responde por importação de produtos falsificados, pois tem o dever de cautela de verificar a procedência das mercadorias que carrega. O entendimento é da 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do TJ de São Paulo.

DIREITO SUMULAR

Súmula nº 702 do STF - A competência do Tribunal de Justiça para julgar prefeitos restringe-se aos crimes de competência da Justiça comum estadual; nos demais casos, a competência originária caberá ao respectivo tribunal de segundo grau.

JOSÉ NEUMANNÉ

É de teratologia o caso do STF

Para fingir que Corte não
está rachada ao meio
Toffoli negará sentido ao
'voto de Minerva'

Ovulgo acha que cabe ao primeiro psicanalista, o austríaco Sigmund Freud, o dom de poder entender qualquer ação humana. Para explicar, mas nunca justificar, as duas sessões da semana passada em que o Supremo Tribunal Federal (STF) adiou sua decisão sobre a extinção da jurisprudência da eventualidade da prisão para condenados em segunda instância, talvez seja necessário recorrer à teratologia. Ou seja, ao estudo médico das anomalias de origem fetal. *Homo sum: humani nil a me alienum puto* (Sou humano, nada do que é humano me é estranho), escreveu o poeta romano Públio Terêncio, no século 2 a. C.

Qualquer ser humano com quociente de inteligência (QI) de mais de 30 só se conformará com o que viu no julgamento do plenário sobre culpa, inocência, prisão e impunidade se aceitar o conformismo do verso clássico. Que consolo lhe poderá restar se se dispuser a entender por que um tema de exclusivo interesse de bandidos milionários (com fortuna amealhada no furto indecente do fruto do empenho e do engenho de milhões de trabalhadores pobres) ou de cidadãos remediados da classe média tem sido repetido de forma tão insistente como esse? Que remédio curará a náusea causada pelo espetáculo abjeto de bajulação e autolatria perpetrado pelo mais antigo dos máximos jul-

gadores, o decano Celso de Mello, e o presidente da mais autoindulgente das Cortes, Dias Toffoli?

O chamado pretório excelso nem sempre atuou de molde a justificar a pomposa nobreza dessa denominação. Mas nunca antes na história dela – como diria o patrono da indicação da maioria deles (três dele e três do poste), o multicondenado Lula – negou sua pompa de forma tão absoluta. A celebração de bodas de zinco do nada excelso chefe do bando, ao que saiba a plebe ignara, que lhes paga salários, mas não frui benefícios, é inusitada. Mas lógica. O procurador indicado pelo advogado Saulo Ramos e nomeado por Sarney é do mesmo estofado do advogadozinho que só serviu a petistas.

Toffoli, reprovado duas vezes em concursos públicos para a magistratura de primeiro grau, teve seus anos de serviço prestados aos autores do maior assalto ao erário da História da República. A saga foi celebrada no livro *Democracia e Sistema de Justiça*, coordenado pelo colega Alexandre de Moraes e pelo advogado-geral da União de Bolsonaro, André Luiz de Almeida Mendonça. O primeiro, lançado no serviço público por Kassab e Alckmin e nomeado para o mais alto posto por Temer, goza com seu primeiro chefe na gestão pública, o ex-prefeito de São Paulo, de conceito similar à descrição de Mello pelo ex-ministro da Justiça da Nova República no livro *Código da Vida*, com expressão escatológica.

O outro coordenador tem ótimas razões para louvar sempre que possível o padrinho secreto, graças a quem escalou do mínimo ao máximo degraus da Advocacia-Geral (AGU): tem sido aquinhado com prenúncios para lá de promissores pelo presidente da República. Eleito para combater o Partido dos Trabalhadores (PT), o capitão Bolsonaro define-o sempre que pode como “mais supremável do que Sergio Moro”, por ser “terrivelmente evangélico”, a ocupar justamente o lugar de Celso de Mello quando se aposentar do STF, em novembro de 2020.

O homenageado suspendeu a primeira sessão da votação para prestigiar com alguns autores de textos e os dois organizadores o “beijem minha mão”. Vovó Nanita diria que são da mesma laia. E com toda a razão. Moraes relata o infame inquérito de Toffoli para calar a boca (alô, alô, Cármen Lúcia) de cidadãos que erguerem a voz contra ministros da Casa, seus parentes e aderentes. E assinou a decisão de censurar a revista *Crusoe*. A futura promoção de Mendonça à máxima judicatura foi precedida por decisões monocráticas de Toffoli e Gilmar livrando o primogênito de Jair e as esposas deles mesmos dos rigores da lei.

Na sessão posterior à louvação, Rosa Weber foi autorizada por Toffoli a exaurir a paciência de colegas e ouvintes com um voto mal escrito e precariamente lido, negando suas três intervenções anteriores ao esconder na gaveta do toucador sua falsa obediência à colegialidade. Esse decisivo voto impõe a metamorfose da jurisprudência em publicação periódica na quinta tentativa em dez anos, uma a cada dois.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

30 OUT 2019

Os eventuais autores do cartapácio cometeram a impropriedade de introduzir entre citações enxundiosas de declarações internacionais de direitos humanos versos primorosos do poema *À espera dos bárbaros*, da lavra do alexandrino de origem grega Constantino Kaváfis, que dizem o oposto do que ela queria afirmar. Não é de estranhar. Afinal, madame violou o vernáculo ao atribuir à expressão constitucional “considerar culpado” sinonímia de “ser preso”.

Lewandowski cometeu este erro e mais dois no voto em que limitou o combate à corrupção, prioridade para o povo, a mero anseio de “setor politicamente motivado”. Disse ainda ser intocável a Constituição que ele mesmo rasurou ao permitir a Dilma exercer cargo público pós-impeachment, escarrando na função de evitar o truque de Renan Calheiros e Kátia Abreu. Não se entenda como correção a derrota de Dilma na eleição para senador em Minas, pois cabe ao cidadão escolher ou rejeitar, mas não corrigir falhas de quem acha que se acerca de Deus quem fica longe do povo. Ao contrário.

Ao sair da função do alto pica-deiro, por ele dirigida, Toffoli insinuou que, em face do eventual empate de cinco a cinco, não decidirá por sua convicção “garantista” de impunidade, mas fiel ao dever de presidente e pacificador. Nunca antes a expressão “voto de Minerva”, referente à deusa romana da justiça, da sabedoria e da indústria, terá sido tão imprópria se a usar para transferir ao Superior Tribunal de Justiça a função que podia ter sido da segunda instância ou da última, no STF. Nem o rei Salomão recorria a algo que não consta sequer do Código de Hamurabi.



JORNALISTA, POETA E ESCRITOR

30 OUT 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Maia defende ideia de Toffoli e diz que articulará projeto

Mudança do Código Penal para dificultar prescrição de penas é bem recebida, mas encontra resistência de parlamentares 'lavajatistas'

Proposta pelo presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Dias Toffoli, a mudança no Código Penal para dificultar a prescrição de casos de réus condenados foi bem recebida por parte do Congresso. O presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), afirmou já haver na Casa projetos semelhantes e que vai atuar para que sejam aprovados. Uma proposta de emenda à Constituição (PEC) para prever a prisão após decisão de segunda instância, porém, enfrenta resistência.

A sugestão de Toffoli ocorreu às vésperas do julgamento da Corte que pode derrubar a possibilidade de execução antecipada da pena, antes de esgotados todos os recursos (o chamado "trânsito em julgado").

Um investigado pode pedir a prescrição de um crime quando a Justiça ultrapassa o prazo legal para apresentar a sentença. Se a proposta de Toffoli for aceita, a contagem do tempo de prescrição seria congelada quando o condenado entrasse com recursos no Superior Tribunal de Justiça (STJ) ou no próprio STF. Isso evitaria que advogados buscassem as Cortes superiores para atrasar o andamento de processos para tentar a extinção da ação.

"Eu acho que a maior preocupação de todos é a utilização dos recursos para se ganhar tempo, para se explorar a prescrição. Isso fica resolvido dentro desse projeto de lei", afirmou Maia. "Acho que é uma

● Apoio

"Eu acho que a maior preocupação de todos é a utilização dos recursos para se ganhar tempo. Isso fica resolvido dentro desse projeto de lei."

"É uma ideia para que se possa dar clareza que a intenção do legislador e do Supremo não é a postergação de um julgamento contra A, B ou C."

Rodrigo Maia (DEM-RJ),
PRESIDENTE DA CÂMARA

ideia importante para que se possa dar clareza que a intenção do legislador e do Supremo não é colaborar com a postergação de um julgamento contra A, B ou C. É apenas garantir o direito à Constituição."

No Senado, a presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), Simone Tebet (MDB-MS), sugeriu que a proposta de Toffoli faça parte do pacote anticrime apresentado pelo ministro da Justiça, Sérgio Moro, que prevê uma série de medidas para endurecer o combate à corrupção. Com isso, a votação poderia ocorrer no dia 13.

Para Tebet, porém, a "emenda Toffoli" não pode ser tratada como uma compensação para o fim da prisão após condenação em segundo grau. "São (projetos) distintos. Essa proposta só evita uma das consequências, que seria a prescrição", disse a presidente da CCJ.

O senador Alvaro Dias (Podemos-PR), vai na mesma linha e disse entender que Toffoli busca um "pretexto" para votar contra a prisão em segunda instância. Como mostrou o Estado, o voto do presidente da Corte deve desempatar o julgamento sobre o tema, que será retomado no dia 7.

"Ele está buscando um remédio que não cura, só diminui a dor. É um pretexto para se acabar com a prisão em segunda instância. O fim da prescrição é importante independentemente da prisão após segunda instância", afirmou Dias.

Embora a revisão do prazo de prescrição seja defendida por senadores "lavajatistas", a proposta de Toffoli não foi bem recebida no grupo. "Isso aí é a mais cabal comprovação de que o presidente do Supremo reconhece que aqueles que recorrem indefinidamente para o STJ e para o Supremo estão à procura de prescrição", disse o senador Lásier Martins (Pode-RS).

Ele prepara uma carta aberta de senadores para pressionar Toffoli a manter o atual entendimento do Supremo em favor da execução antecipada da pena. O grupo quer levar o documento pessoalmente ao presidente do STF na semana que vem.

CONTINUA

30 OUT 2019

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Câmara. A PEC que prevê a prisão após condenação em segunda instância está em discussão na CCJ da Câmara. O presidente da comissão, Felipe Francischini (PSL-PR), acelerou a discussão após o tema voltar a ser discutido no Supremo.

A medida, porém, enfrenta resistência de integrantes da oposição e do Centrão. “Eu acho que é boa a proposta do Toffoli, mas nós somos contra a prisão em segunda instância”, afirmou o deputado Paulinho da Força (SD-SP).

O líder do governo no Congresso, senador Eduardo Gomes (MDB-TO), disse que o “ambiente” não contribui para que a discussão seja feita neste momento. “Não é uma coisa fácil de resolver, se não o próprio Supremo não tomaria tantas decisões diferentes nos anos recentes”, afirmou. /

CAMILA TURTELLI e DANIEL WETERMAN

30 OUT 2019

O ESTADO DE S. PAULO

TJ do Rio manda prender casal Garotinho de novo

Fábio Grellet / RIO

Menos de dois meses após serem libertados, os ex-governadores Anthony Garotinho e sua mulher Rosinha Garotinho tiveram a prisão preventiva restabelecida ontem pela Justiça do Rio. Por dois votos a um, a 2.ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Rio cassou o habeas corpus concedido liminarmente pelo desembargador Siro Darlan em 4 de setembro, um dia após o casal ser preso.

Após a decisão foi expedido mandados de prisão contra os réus. Agora, trata-se da quinta prisão de Garotinho e da terceira de Rosinha. Outros dois ex-governadores do Rio, Sérgio Cabral Filho e Luiz Fernando Pezão, ambos do MDB, também estão presos.

Garotinho e Rosinha são acusados pelo Ministério Público do Rio (MP-RJ) de superfaturar

contratos entre a prefeitura de Campos dos Goytacazes, no Norte Fluminense, e a construtora Odebrecht. Os crimes teriam ocorrido durante os dois mandatos de Rosinha como prefeita, entre 2009 e 2016. Nesse período, Garotinho ocupou o cargo de secretário de Governo.

As licitações para a construção de casas populares envolveram mais de R\$ 1 bilhão e, segundo o MP-RJ, o casal Garotinho recebeu R\$ 25 milhões em propinas. Os dois alegam inocência e informaram que vão recorrer ao Superior Tribunal de Justiça.

Em uma rede social, Garotinho afirmou que é perseguido por ter denunciado o ex-governador Cabral, seu adversário político. “Estou sendo vítima de uma parte do aparato judicial do nosso Estado”. O advogado do casal, Vanildo José da Costa Junior, disse que a ordem de prisão é “ilegal e arbitrária”.

Ex-diretor da Dersa é alvo da Lava Jato

Pepita Ortega

Fausto Macedo

A Polícia Federal e o Ministério Público Federal deflagraram ontem a Operação Pasalimani, nova etapa da Lava Jato em São Paulo, que investiga possível prática de lavagem de dinheiro pelo ex-diretor da Dersa Paulo Vieira de Souza, com a participação de familiares e prestadores de serviço. Preso desde fevereiro pela PF de Curitiba, o engenheiro é apontado como “operador do PSDB” e acumula penas que passam de 172 anos de prisão. A defesa dele não comentou a ação.

Os agentes cumpriram 11 mandados de busca e apreensão em São Paulo, Taubaté, Ubatuba, Taboão da Serra e Itapetininga. Os alvos foram familiares e pessoas ligadas ao ex-diretor da Dersa, além de prestadores de serviço.

O ESTADO DE S. PAULO

STJ suspende julgamento sobre condenação de Lula

Rafael Moraes Moura | BRASÍLIA

Luiz Vassallo

Pedro Prata

30 OUT 2019

O desembargador do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Leopoldo Arruda, relator da Operação Lava Jato na Corte, suspendeu ontem o julgamento em que o Tribunal Regional Federal da 4.^a Região (TRF-4) analisaria a anulação da sentença da ação penal sobre o sítio de Atibaia.

Nela, o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi condenado a 12 anos e 11 meses por corrupção passiva e lavagem de dinheiro. Arruda atendeu a um pedido da defesa do petista.

A decisão do desembargador é de segunda-feira, 28, mas só foi divulgada ontem. O TRF-4 analisaria ontem recurso dos advogados do petista em que eles questionavam a ordem de apresentação dos argumentos da defesa. Decisão recente do Supremo Tribunal Federal (STF) indica que os réus que estão para ser julgados devem ser ouvidos por último, após as alegações dos delatores.

Com base nesse novo entendimento foi que o TRF-4 iria julgar uma possível nulidade da sentença do ex-presidente – o que resultaria no retorno do processo à fase das alegações finais, com a defesa de Lula podendo se manifestar por último.

O desembargador do STJ afirmou, em sua decisão de ontem, que há “inversão da lógica do compasso procedimental da apelação”. No processo do sítio, antes de apresentar as alegações finais, a defesa de Lula chegou a pedir para enviar seus memoriais somente depois dos delatores, mas a solicitação foi indeferida.

TRIBUNA DO PARANÁ 30 OUT 2019

VERDADEIRA AULA DE EMPREENDE- DORISMO

Evento reúne os maiores nomes do mercado com palestras e muita informação

Lucas Sarzi
lucass@tribunadoparana.com.br

Uma pesquisa feita pela Global Entrepreneurship Monitor (GEM) mostrou que o Brasil chegou a 38% na Taxa de Empreendedorismo Total (TTE), número que indica que existe hoje em torno de 52 milhões de brasileiros com um negócio próprio. Mas como fazer com que o negócio dê certo e, mais do que isso, seja conduzido de forma correta, ética e, principalmente, duradoura? É sobre isso que trata o Meeting de Empreendedorismo, evento que acontece hoje, no ExpoUnimed, em Curitiba.

A ideia é mostrar às pessoas, das mais diversas possíveis, de atuais a futuros empreendedores, como empreender e aumentar a performance do seu negócio. Além disso, o evento também vai tratar de outros temas como a reforma trabalhista e diferenciais competitivos, ética nos negócios. Como desenvolver startup para futuro investimento, alta performance e gestão de pessoas também estão entre os temas que serão abordados.

Ao todo, serão nove palestras para um público estimado em aproximadamente

Anitta é uma das palestrantes, ao lado do procurador Deltan Dallagnol.

1500 pessoas, entre empreendedores, investidores, empresários, estudantes e interessados no tema. Entre os palestrantes está um dos grandes cases de sucesso no país: Anitta. Além de cantora, ela se tornou uma grande referência sobre marketing e sobre como fazer vingar uma marca.

Em sua palestra, Anitta vai comentar sobre a Startup que leva seu nome e incentiva a geração de negócios no Brasil. “A cantora, que conquistou um império no mundo dos negócios, vai abordar como um empresário faz para criar um produto de destaque no país que sobreviva por mais de 5 anos em ascensão, pagando impostos, respeitando as leis, gerando empregos e ainda obtendo lucros”, conta o idealizador do evento, Luís Fernando Coimbra.

Programação

Além da cantora, nomes como Camila Farani, um dos “tubarões” do Shark Tank Brasil, a única mulher bicampeã premiada como Melhor Investidora-Anjo no Startup Awards 2016 e 2018, tam-

bém vai ser palestrante. Também integram a programação o nadador, escritor e palestrante Joel Jota, o empresário e fundador do Instituto Brasileiro de Coach José Roberto Marques.

Ainda na lista dos palestrantes estão o professor, mestre em economia e comentarista, Samy Dana e o procurador da República Deltan Dallagnol, que vai falar sobre Ética nos Negócios em um Mundo Sob Pressão. Já um dos temas mais conflituosos do momento, a reforma trabalhista, vai ser tratada por Marlos Melek, que vai falar sobre como transformar suas dívidas em diferenciais competitivos.

Por fim, Anderson Godz vai palestrar sobre Negócios Velozes, Sócios Furiosos. Já a empresária Rosi Dantas vai abordar ‘O Melhor Negócio do Mundo: Vendas’, mostrando um pouco mais das possibilidades para abrir os horizontes dos participantes.

Por ser um evento longo, além das palestras, o Meeting de Empreendedorismo também tem um espaço especial com o Hard Rock Café.

CONTINUA

TRIBUNA DO PARANÁ

CONTINUAÇÃO

Com a missão de arrecadar alimentos para o Provopar e doações de ração para ONGs da cidade, o público vai aproveitar muita música.

Serviço

Meeting de Empreendedorismo de Curitiba

Quando: 30 de outubro de 2019

Onde: Expo Unimed

Horário: das 8h às 21h

As inscrições podem ser feitas pelo site www.mecuritiba.com.br, com meia entrada para estudantes. Estacionamento pago no local.

30 OUT 2019



30 OUT 2019

JORNAL DO ÔNIBUS

Oriovisto faz mobilização da PEC da prisão em 2ª instância

Nas redes sociais, o senador Oriovisto tem feito esforço no sentido de mobilizar internautas para aprovação da "PEC da prisão em Segunda Instância". O senador descartou a hipótese de apoiar a proposta do presidente do STF, Dias Toffoli, que compensaria o fim da prisão após a condenação em segunda instância, com um prazo maior para a prescrição das ações.

O senador paranaense está ativo nas redes sociais para conseguir apoios e fa-

zer a proposta tramitar no Congresso. "O Congresso Nacional precisa exercer o seu papel e dar uma resposta ao Supremo Tribunal Federal. Podemos e queremos aprovar a PEC 05/2019, mais conhecida como PEC da prisão em segunda instância, de minha autoria, aqui no Senado. O apoio de todos é muito importante. Nós, do grupo Muda Senado, Muda Brasil, criamos este abaixo assinado. Conto com vocês!", publicou em suas redes sociais. ●

STJ suspende julgamento sobre sítio de Atibaia



O ministro do STJ (Superior Tribunal de Justiça) Leopoldo de Arruda Raposo concedeu liminar em habeas corpus pedido pela defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva para suspender um julgamento marcado para esta quarta (30) no TRF-4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região).

O TRF-4 previa analisar uma questão referente ao processo do sítio de Atibaia (SP) que poderia anular a condenação de

Lula em primeira instância e fazer o caso retroceder à fase de alegações finais (momento anterior à sentença).

A defesa de Lula também havia pedido ao Supremo Tribunal Federal um habeas corpus para suspender o julgamento no TRF-4 nesta quarta. O pleito seria analisado liminarmente pelo ministro Edson Fachin. Com a decisão do STJ, contudo, o pedido ao Supremo ficou prejudicado, conforme informou a defesa de Lula a Fachin. ●

30 OUT 2019

METRO


Lula. Julgamento sobre sítio é suspenso no TRF4

O ministro do STJ (Superior Tribunal de Justiça) Leopoldo de Arruda Raposo concedeu liminar em habeas corpus, ontem à tarde, pedida pela defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), para suspender julgamento marcado para hoje no TRF4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região), em Porto Alegre (RS). A 8ª Turma da Corte julgaria se o caso do sítio de Atibaia (SP) deve voltar à fase de alegações finais, em primeira instância, anulando a sentença da 13ª Vara Federal de Curitiba (PR).

A questão de ordem, apresentada pelo Ministério Público Federal, se sustenta em entendimento do STF (Supremo Tribunal Federal) de que os réus beneficiados por acordos de delação premiada têm de se manifestar antes dos citados, respeitan-

do o direito a ampla defesa, o que não teria ocorrido no processo do sítio. A interpretação do STF ocorreu quando a Corte anulou uma condenação do ex-presidente da Petrobras Aldemir Bendine.

A defesa do petista, por sua vez, é contrária à anulação da sentença de Lula em primeira instância por meio da questão de ordem. No entendimento dos advogados, a própria apelação contempla outros pontos de nulidade, como a suspeição do então juiz Sergio Moro.

O STF ainda não marcou data para definir se a decisão tomada pela Corte no caso de Bendine será, ou não, retroativa. A matéria é motivo de divergências, por exemplo, entre os ministros Ricardo Lewandowski e Roberto Barroso.  METRO POA

Tribunal do Juri condena matador de PM

O Tribunal do Juri de Curitiba condenou a 12 anos de prisão, por homicídio duplamente qualificado, o suspeito de matar um policial militar em dezembro de 2018, na Vila Corbélia, na CIC (Cidade Industrial de Curitiba). O Ministério Público do Paraná recorreu da sentença e pediu uma pena maior. Logo após a morte, duas pessoas foram executadas na região e um incêndio destruiu cerca de 300 barracos. O caso está sendo investigado.  METRO CURITIBA

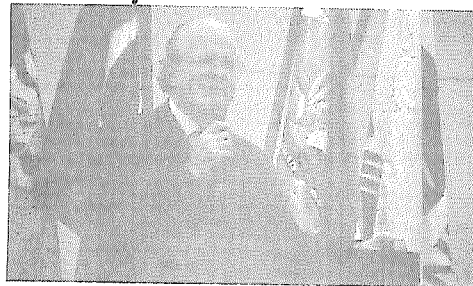
30 OUT 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

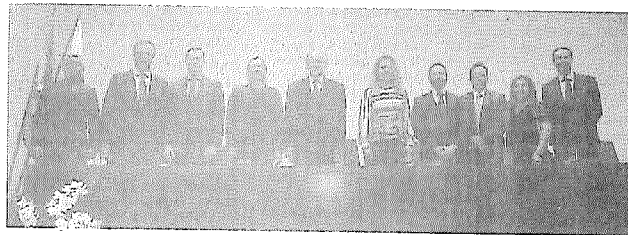
BEBEL RITZMANN

AÇÕES LEGAIS

*IX Congresso Internacional de
Direito e Sustentabilidade quer
mudar paradigmas*



Professor
Juarez
Freitas



Mesa de abertura do IX Congresso Internacional de
Direito e Sustentabilidade

Ao abrir os trabalhos do IX Congresso Internacional de Direito e Sustentabilidade, na noite de quarta-feira, 23 de outubro, no Campus Balneário Camboriú da Univali, o professor Juarez Freitas assegurou que o Brasil é um país vocacionado para ser uma liderança mundial de sustentabilidade. Para ele, esse evento, que reúne 40 palestrantes e 65 trabalhos científicos que serão apresentados, tem todas as condições de sugerir propostas concretas de inovação sustentável. “Antes de tudo, temos de abandonar o modelo fóssil e reinventar o direito, a ética, a sociedade e a democracia à luz dos princípios constitucionais da sustentabilidade”, argumentou.